

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de São Pedro do Iguaçu Lei Municipal nº 838/2015

Período

2024

São Pedro do Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.



1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora - Ato legal Nº 183 ano 2021.

PORTARIA Nº 183, de 05 de maio de 2021

Designa membros para compor o Fórum Municipal de Educação – FME.

EQUIPE TÉCNICA DA PME: Ato Legal Nº 236/2024

Sandra Regina de Moraes - Secretária Municipal de Educação e Esportes;

Janelise Kolling – Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação;

Elisangela Tertuliano da Silva - Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação;



SUMÁRIO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	02
SUMÁRIO	03
APRESENTAÇÃO	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	05
Meta I - Educação Infantil	05
Meta II - Ensino Fundamental	07
Meta III - Ensino Médio	
Meta IV - Educação Inclusiva	11
Meta V - Alfabetização	
Meta VI - Educação em Tempo Integral	
Meta VII - Qualidade da Educação, Avaliação e Fluxo Escolar	
Meta VIII - Educação de Jovens e Adultos	
Meta IX - Valorização dos Profissionais do Magistério	
Meta X - Gestão Democrática da Educação	
Meta XI - Investimento em Educação Pública	
Meta XII - Formação de Professores de Educação Infantil	30
Meta XIII - Formação de Professores dos anos iniciais do Ensino	24
FundamentalMeta XIV - Formação de Professores dos anos finais do Ensino	ا د
Fundamental	32
FundamentalMeta XV - Formação de Professores do Ensino Médio	33
Meta XVI – Formação em nível de pós-graduação latu senso ou stricto	
sensusen	34
Meta XVII - Formação Continuada	
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	36



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação

Sandra Regina de Moraes

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FIGHA MIL TODOLOGICA DOS INDICAL	OTTES MOTHER 743
Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) x100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.



	Dados/ Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	63,2%	64,6%	89,9%	90,1%	92,9%	104,1%	81,8%	82,8	93,3	*
Indicador 2	32,1%	29,9%	33,1%	44,2%	44,5%	46,2%	45,2%	47,0	54,3	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).										
Fonte: INE	Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



Meta	Texto da meta
II - ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

JORES IVIUNICIPAIS
Percentual da população de 6 a 14 anos que
frequenta ou que já concluiu o ensino
fundamental (taxa de escolarização líquida
ajustada).
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que
estão matriculadas no município na
Educação Básica. Mede o grau de
atendimento escolar no município na faixa
etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.



Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

	Dados/ Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	88,3%	89,7%	92,8%	92,1%	93,7%	95,5%	98,6 %	96,2 %	97,0 %	*
Indicador 2	=	=	-	-	_	-	N a n	-	-	H al
i	ndicador 2 nforme tod da escola.							100		
	onte: IPA Revisão 20					s Munic	ípios do	Paraná -		
F	onte: INE	P - Cens	o Escola	r Educaç	ão Básic	a.				



Meta	Texto da meta
III - ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) Anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

TIOTIA MILTODOLOGICA DOC INDIC	
Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.



				Dados / I	Indicado	res				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	81,7 %	85,5%	90,7%	92,8%	86,0%	78,9%	91,3 %	71,9 %	78,2 %	*
Indicador 2	47,7 %	56,1%	57,3%	57,6%	51,3%	57,5%	67,2 %	55,8 %	65,4 %	*
	do l	te: IPAR Paraná - 8 (Tabula	Revisão)		ulação	dos Mu	inicípios		
	Fon	te: INEP	- Censo	Escola	r Educaç	ão Bás	ica.			



Meta	Texto da meta
IV - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.



Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdado. Indicador 3 incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

			Dados	/ Indica	adores					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	202 1	2022	202 3
Indicador 1	- .		-	A	-	Ħ	-	-	: - 1	3 11
Indicador 2	(-)	76,2%	78,3%	83,0 %	79,1%	78,6%	73,7 %	-	N=0	0.=((
Indicador 3	(t <u>=</u> /)	_	-	-	-	-	28,9 %	-	55 50	1-2

Indicador 1: Justificativa: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 3: Justificativa incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.



Meta	Texto da meta
V - ALFABETIZAÇÃO	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.



Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.



ndicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	1,4%	42,3%	46,5%	9,9%
2016	0,0%	25,3%	54,0%	20,7%
Fonte: Avaliaçã	io Nacional de <i>A</i>	Alfabetização.		
2023	74,7%			

		Dados / Indi	cadores		
Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,4%	7,0%	4,2%	74,6%	12,7%
2016	3,4%	2,3%	1,1%	81,6%	11,5%
Fonte: Avaliaçã	o Nacional d	e Alfabetizaç	ão.		
2023	74,79	%			

Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	4,6%	30,8%	26,2%	38,5%
2016	4,8%	18,1%	19,3%	57,8%
Fonte: Avaliação N	acional de Alfa	betização.		
2023	74,7%			



Meta	Texto da meta
VI - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação — 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	11,0%	14,2 %	11,0	13,3%	7,0%	6,3%	5,6%	0,0	5,1	20,74
Indicador 2	37,5%	37,5 %	37,5 %	50,0%	25,0 %	25,0%	25,0 %		=	Y- = !

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação

Básica.



Meta	Texto da meta
VII - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano
	do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



Indicador 3	
	Ideb do Ensino Médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Dados /	Indicadores	ì			
	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 1	5,9%	5,9%	6,2%	6,1%	6,2	6
Indicador 2	4,1%	3,5%	4,3%	5,1%	5,2	5,3
Indicador 3	-	<u>=</u>	3,3%	5,3%	4,7	4,9

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação

Básica.



Meta	Texto da meta
VIII - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do Campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FIGHA WIE TODOLOGICA DOS INDICA	
Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo /População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
Fórmula de cálculo		
	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e	
	pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de	
	idade / População de negros	
	'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.	
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.	



Meta			Texto da meta	
IX PROF	- FISSION	VALORIZAÇÃO NAIS DO MAGISTÉRIC	DOS	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos Profissionais do Magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



	Texto da meta
X - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.



Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional
	de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa
	de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
	-2018 e Censo da Educação Básica. Na
	pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2
	variáveis:
	Livre nomeação e Processo seletivo.

Dados / Indicadores						
Indicador 2	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
2014	Não	-	Sim	Não	-	Não
2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
Indicador 1 Justificativa: Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.						
Fonte: IBGE	- MUNIC					



Meta	Texto da meta
XI - INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 1 Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.			
Indicador 1 Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).			
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.			
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.			
Unidade de medida	% despesas/ PIB			
Variáveis que compõem o	Variáveis	Fontes	Instituições	
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES	
Níveis de desagregação	Estado e municípios	•		
Periodicidade de atualização	Anual			



Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo
Desvantagens	INEP, devido a dificuldade de localização de dados
	referente a
	recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e
	transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada
	no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos
	publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Indicador 2 Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.					
Indicador 2 Proposto	Percentual da d orçamento liquio		ada em educação	no		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais el educação no orçamento público municipal.					
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal en educação / Orçamento público municipal) X 100.					
Unidade de medida	% despesas.					
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes	Variáveis	Fontes	Instituições IPARDES			
e instituições produtoras	Despesas Totais	Base de dados do Estado	PARDES			
	Despesas por Função -	Base de dados do	IPARDES			
	Educação	Estado				
Níveis de desagregação	Estado e munic	ípios.				
Periodicidade de atualização	Anual					



Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Dados / Indicadores										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	2,8%	3,2%	3,0%	2,6%	3,1%	3,1%	2,0%	2,5%	*	
Indicador 2	27,8 %	29,1 %	29,6 %	28,0%	25,0 %	24,4%	18,3 %	23,4%	28,0 %	24,2 %
Fonte: IP/			de							



Meta	Texto da meta
XII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

			D	ados / lı	ndicado	res				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	76,0%	89,5%	54,5%	78,9%	84,7%	98,7%	96,3%	94,3%	83,2%	89,3%
	Fon	te: INEP	- Censo	Escola	ar Educ	ação B	ásica.			



XIII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
------------	---

Dados / Indicadores					1					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	60,3%	64,4%	70,0%	58,2%	74,9%	68,3%	77,8%	71,8%	65,9%	74,9%



XIII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020
	(INEP).

			D	ados / lı	ndicado	res				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	71,4%	68,8%	60,9%	77,2%	79,2%	68,6%	58,2%	54,3%	56,5%	48,0%
	For	te: INEP	- Censo	o Escola	r Educ	ação Ba	ásica.	**************************************		



XIV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de
	formação dos profissionais da educação de
	que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
	1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam
	formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de
	conhecimento em que atuam

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
------------	--

			D	ados / li	ndicado	res				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	67,6%	62,3%	70,0%	78,6%	71,7%	78,4%	66,3%	59,4%	67,4%	63,0%
	For	nte: INEP	- Censo	Escola	r Educ	ação Ba	ásica.			



XV – FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU OU STRICTO SENSU Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.

			D	ados / Ir	ndicado	res				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	80,3%	78,9%	67,9%	71,3%	79,2%	87,3%	85,7%	_	-	n=
	Foi	nte: INEP	- Censo	o Escola	r Educ	ação Ba	ásica.			

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de
	Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021
	OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA
	EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP,
	NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO
	POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM
	PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO,
	MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO
	TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM
	MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-
	GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS
	MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA
	INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
---------------------------	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.

Monitoramento das Metas do Plano Nacional de
Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021
OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO
POSSUÉM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA
FICA INTERROMPIDA

Dados / Indicadores										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	67,6%	60,6%	67,9%	70,0%	71,3%	72,5%	67,0%	-	-	•
	Fon	te: INEP	- Censo	o Escola	r Educ	ação Bá	ásica.			



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é uma atividade contínua e essencial para o acompanhamento da execução de suas metas e estratégias. Esse processo representa uma oportunidade valiosa para aprimorar a qualidade técnica do diagnóstico, ampliar a participação social e qualificar, ano a ano, a execução de cada meta.

A avaliação do PME é um momento crítico, pois trata-se de um documento fundamental para o estabelecimento dos princípios norteadores da educação no município. O PME reflete o compromisso conjunto entre Municípios, Estados e União em enfrentar os desafios educacionais, visando formar cidadãos por meio de uma educação de qualidade, capaz de capacitar indivíduos e oferecer perspectivas de um futuro melhor.

Por meio do PME, acredita-se que os Municípios terão maior suporte junto à União para obter recursos necessários à melhoria da qualidade educacional. Ademais, todo o investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, permitindo o acompanhamento da aplicação dos recursos.

As conclusões desta análise oferecem uma visão global e sistêmica da educação no município, possibilitando o estabelecimento de metas e estratégias alinhadas às prioridades locais. Com intervenções previstas a curto, médio e longo prazo, essas metas têm como objetivo central garantir o direito à educação de qualidade para todos os munícipes.

EQUIPE TÉCNICA

SANDRA REGINA DE MORAES

JANELISE KOLLING

ELISANGELA TERTULIANO DA SILVA